# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 12
Homologação / Adjudicação ..... 12


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Canitar**
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

**Câmara Municipal de Canitar**
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: rh@canitar.sp.gov.br


## DECRETO Nº 1.194/2022.

Sumula: *"Dispõe sobre **DELEGAÇÃO** de poderes a servidores para movimentação de contas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANITAR, do Município de Canitar, que especifica e dá outras providências"*.

**JOEL RODRIGUES**, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e normas da Lei 040 de 25 de Fevereiro

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designado a partir desta data, o Sr. ALAN MORAES VENEGA RIBEIRO, portador do CPF. Nº 364.365.628.93, RG nº 47.616.247.6 SSP/SP, ocupante do em COMISSÃO, de DIRETOR DE TRIBUTOS, PORTARIA nº 013 de 05 de Janeiro de 2.021, e em conjunto com o Sr. ROBERT DA COSTA RIBEIRO, portador do CPF. Nº 326.597.798/64; R.G. nº 45.273.938-X SSP/SP, ocupante em COMISSÃO de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, PORTARIA nº 028 de 11 de JANEIRO de 2.021, perante o CNPJ. Nº 12.225.457/0001-83 "Titulo do Estabelecimento: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE", exercerem os poderes de:

I. Abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação;
II. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
III. Emitir cheques, requisitar talonários de cheques;
IV. Sustar, endossar, contraordenar cheques;
V. Autorizar débito em conta relativo a operações;
VI. Efetuar resgates, aplicações financeiras;
VII. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
VIII. Efetuar transferências, pagamentos por meio eletrônico;
IX. Liberar arquivos de pagamentos;
X. Solicitar saldos, extratos, exceto investimentos e operações de crédito;
XI. Solicitar saldos, extratos de investimentos;
XII. Assinar contrato de crédito, solicitar saldos, extratos de créditos;
XIII. Emitir comprovantes, encerrar contas de depósito;

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: rh@canitar.sp.gov.br


XIV. Assinar fichas de contas bancárias, assinar cheques junto as Instituições bancárias Oficiais e Particulares, perante as quais, esta Empresa Pública Municipal mantenha movimentação de numerários.

**Parágrafo Único:** As normas definidas no artigo 1º deste Decreto estão em sintonia às normas estabelecidas pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 040 de 25 de fevereiro de 1994, alterada pela Municipal nº 910 de 09 de fevereiro de 2022, com a seguinte redação:

***"Art.5º.Os recursos do FMS (Fundo Municipal de Saúde) do Município de Canitar, serão depositados em Instituição Financeira Oficial, em contas correntes especificas em nome da Prefeitura Municipal de Canitar, sob a denominação do "FMS (Fundo Municipal de Saúde) com a correspondência de seus objetivos, mediante a movimentação financeira, com a assinatura do responsável pelos serviços de tesouraria "tesoureiro" da Prefeitura Municipal de Canitar e do Secretário Municipal de Saúde".***

**Art.2°** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Canitar, 14 de Fevereiro de 2.022.

**JOEL RODRIGUES**
**Prefeito Municipal.**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: rh@canitar.sp.gov.br


## DECRETO Nº 1.195/2022.

Sumula: *"Dispõe sobre **DELEGAÇÃO** de poderes a servidores para movimentação de contas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Canitar, que especifica e dá outras providências"*.

**JOEL RODRIGUES**, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designado a partir desta data, o Sr. ALAN MORAES VENEGA RIBEIRO, portador do CPF. Nº 364.365.628.93, RG nº 47.616.247.6 SSP/SP, ocupante do em COMISSÃO, de DIRETOR DE TRIBUTOS, PORTARIA nº 013 de 05 de Janeiro de 2.021, e em conjunto com o GUILHERME APHONSO GONÇALVES RUIZ, portador do CPF. Nº - 441.757.378-63, R.G. nº 41.137.021-2 SSP/SP, PORTARIA nº 010 de 07 de Janeiro de 2.021, perante o CNPJ. Nº 13.816.832/0001-22 "Titulo do Estabelecimento: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANITAR", e em ***conjunto***, exercerem os poderes de:

I. Abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação;
II. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
III. Emitir cheques, requisitar talonários de cheques;
IV. Sustar, endossar, contraordenar cheques;
V. Autorizar débito em conta relativo a operações;
VI. Efetuar resgates, aplicações financeiras;
VII. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
VIII. Efetuar transferências, pagamentos por meio eletrônico;
IX. Liberar arquivos de pagamentos;
X. Solicitar saldos, extratos, exceto investimentos e operações de crédito;
XI. Solicitar saldos, extratos de investimentos;
XII. Assinar contrato de crédito, solicitar saldos, extratos de créditos;
XIII. Emitir comprovantes, encerrar contas de depósito;

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: rh@canitar.sp.gov.br


XIV. Assinar fichas de contas bancárias, assinar cheques junto as Instituições bancárias Oficiais e Particulares, perante as quais, esta Empresa Pública Municipal mantenha movimentação de numerários.

**Parágrafo Único:** As normas definidas no artigo 1º deste Decreto estão em sintonia às normas estabelecidas pelo parágrafo 3º do artigo 6º da Lei Municipal nº 072 de 20 de Dezembro de 1.995, alterada pela Municipal nº 912 de 09 de fevereiro de 2022, com a seguinte redação:

***"§ 3º. Os recursos do FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social) serão depositados em Instituição Financeira Oficial, em conta corrente especifica em nome da Prefeitura Municipal de Canitar, sob a denominação do FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social), com a correspondência de seus objetivos, mediante movimentação financeira, com a assinatura do responsável pelos serviços de tesouraria "tesoureiro" da Prefeitura Municipal de Canitar e do Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social".***

**Art.2°** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Canitar, 14 de Fevereiro de 2.022.

**JOEL RODRIGUES**
**Prefeito Municipal.**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: rh@canitar.sp.gov.br


## DECRETO Nº 1.196/2022.

Sumula: *"Dispõe sobre **DELEGAÇÃO** de poderes a servidores para movimentação de contas do FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETISO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, do Município de Canitar, que especifica e dá outras providências"*.

**JOEL RODRIGUES**, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designado a partir desta data, o Sr. ALAN MORAES VENEGA RIBEIRO, portador do CPF. Nº 364.365.628.93, RG nº 47.616.247.6 SSP/SP, ocupante do em COMISSÃO, de DIRETOR DE TRIBUTOS, PORTARIA nº 013 de 05 de Janeiro de 2.021, e em conjunto com o GUILHERME APHONSO GONÇALVES RUIZ, portador do CPF. Nº - 441.757.378-63, R.G. nº 41.137.021-2 SSP/SP, PORTARIA nº 010 de 07 de Janeiro de 2.021, perante o CNPJ. Nº 21.880.223/0001-60, "Titulo do Estabelecimento: FMDCA DE CANITAR", e em ***conjunto***, exercerem os poderes de:

I. Abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação;
II. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
III. Emitir cheques, requisitar talonários de cheques;
IV. Sustar, endossar, contraordenar cheques;
V. Autorizar débito em conta relativo a operações;
VI. Efetuar resgates, aplicações financeiras;
VII. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
VIII. Efetuar transferências, pagamentos por meio eletrônico;
IX. Liberar arquivos de pagamentos;
X. Solicitar saldos, extratos, exceto investimentos e operações de crédito;
XI. Solicitar saldos, extratos de investimentos;
XII. Assinar contrato de crédito, solicitar saldos, extratos de créditos;
XIII. Emitir comprovantes, encerrar contas de depósito;

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: rh@canitar.sp.gov.br


XIV. Assinar fichas de contas bancárias, assinar cheques junto as Instituições bancárias Oficiais e Particulares, perante as quais, esta Empresa Pública Municipal mantenha movimentação de numerários.

**Parágrafo Único:** As normas definidas no artigo 1º deste Decreto estão em sintonia às normas estabelecidas pelo artigo 16 da Lei Municipal nº 058 de 08 de JUNHO de 1995, alterada pela Municipal nº 911 de 09 de fevereiro de 2022, com a seguinte redação:

***"Art.16. Os recursos do FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes) serão depositados em Instituição Financeira Oficial, em conta corrente especifica em nome da Prefeitura Municipal de Canitar, sob a denominação do FMDCA "Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente", mediante movimentação financeira com a assinatura do responsável pelos serviços de tesouraria "tesoureiro" da Prefeitura Municipal de Canitar e do Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social".***

**Art.2°** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Canitar, 14 de Fevereiro de 2.022.

**JOEL RODRIGUES**
**Prefeito Municipal.**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br


## ERRATA:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECLARA O CANCELAMENTO DO NUMERO DE LEI ORDINÁRIA, ESPECIFICAMENTE A DE NUMERO 897 DE 03/11/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO Nº 574A DE 12/11/2021, PA37, 38 E 39, A QUAL SE VINCULOU A INCLUSÃO NO PERÍMETRO URBANO, UMA ÁREA COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: *"Imóvel: Fazenda Santana VELHA-Gleba 2c; Proprietário: AGROPECUÁRIA GUAGLIATO S.A. CNPJ.Nº 53408878/0001-27, LOCAL: CANITAR/SP; MATRICULA 7294 (cri CHAVANTES/SP), ÁREA (HA): 4,2287HA"*. O CANCELAMENTO OCORRE, VISTOS QUE OS OBJETIVOS CONSIGNADOS NO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/21, AUTOGRAFO Nº 48/2021, APROVADO EM 25/10/2021, VINCULAM-SE AOS CRITÉRIOS DE LEI COMPLEMENTAR E NÃO À LEI ORDINÁRIA, CONFORME ASSIM DISPÕE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CANITAR:

► ***ONDE SE LÊ: "LEI MUNICIPAL Nº 897/2021 DE 03/11/2021, QUE ORA ESTÁ SENDO CANCELADO PELOS MOTIVOS NARRADOS NESTA ERRATA, PASSA TER A NUMERAÇÃO CORRETA VINCULANTE A LEI COMPLEMENTAR, QUE ORA RECEBE O NUMERO DE 247 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022".***

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR, 14 DE FEVEREIRO DE 2.022.

*Antonio Lopes da Silva*

*Secretário Municipal de Administração*

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br


## LEI COMPLEMENTAR Nº 247/2022.

Sumula: *"Dispõe sobre a inclusão de áreas no perímetro urbano da sede do Município de Canitar e dá outras providências".*

**JOEL RODRIGUES**, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso I da Lei Orgânica do Município; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal do Município de Canitar, aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 03/2021, autógrafo nº 48/2021, aprovado em 25 de Outubro de 2021 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º-** Fica incluído no perímetro urbano da cidade de Canitar, sede do município, de igual nome, uma área com as seguintes descrições:

**Imóvel**: Fazenda Santana Velha – Gleba M – 2C;
**Proprietário**: Agropecuária Quagliato S.A., CNPJ nº 53.408.878/0001-27;
**Local**: Canitar/SP;
**Comarca:** Chavantes/SP;
**Matrícula**: 7294 (CRI de Chavantes/SP);·.
**Área (ha)**: 4,2287 há;·.
**Descrição**: Um imóvel rural denominado **Fazenda Santana Velha – Gleba M-2C**, situado no município de **Canitar-SP**, com **área de 4,2287ha**, perímetro de 869,39m, com as medidas e confrontações descritas na tabela abaixo:

| Código | Longitude | Latitude | Altitude | Código | Azimute | Dist. (m). | Confrontações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BF3 -V-4818 | -49°47'37,631" | 23°00'10,170" | 495,05 | BF3-V-4819 | 93°04' | 186,06 | CNS:14.223-2 \|Mat.7293\| GEBLA M -2B |
| BF3 -V-4819 | -49°47'31,107" | 23°00'10,494" | 487,02 | BF3-V-4820 | 183°04' | 503,56 | CNS:14.223-2 \|Mat.7293\| GEBLA M -2B |
| BF3 -V-4820 | -49°47'31,490" | 23°00'17,101" | 492,12 | BF3-V-4821 | 93°03' | 24,15 | CNS:14.223-2 \|Mat.7293\| GEBLA M -2B |
| BF3 -V-4821 | -49°47'30,643" | 23°00'17,143" | 491,3 | BF3-V-3541 | 183°32' | 19,41 | ESTRADA MUNICIPAL CTR-335 |
| BF3 -V-4841 | -49°47'30,686" | 23°00'17,773" | 491,5 | BF3-V-4816 | 182°46' | 1,59 | ESTRADA MUNICIAL CTR-335 |
| BF3 -V-4816 | -49°47'30,688" | 23°00'17,824" | 491,53 | BF3-V-4817 | 273°04' | 210,05 | CNS:14.223-2 \|Mat.7293\| GEBLA M -2B |
| BF3 -V-4817 | -49°47'38,053" | 23°00'17,459" | 498,08 | BF3-V-4818 | 03°04' | 224,56 | CNS:14.223-2 \|Mat.7293\| GEBLA M -2B |

**CADASTRO:** O imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no INCRA em área maior sob código nº 628.026.000.272-9, com os seguintes dados: denominação Fazenda Santana e Sítio Lazinho Pereira, área total 252,7238ha, módulo rural 8,0845ha, nº de módulos rurais 27,24,

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br


módulo fiscal 20,0000ha, nº de módulo fiscais 12,6362, FMP 2ha; cadastrado na Receita Federal em área maior sob o NIRF nº 0.240.933-0, com área total de 259,5ha; e está cadastrado no Cadastro Ambiental Rural (CAR) sob o nº35101530013604.

**Artigo 2º-** Fica também incluída no perímetro urbano da cidade de Canitar, sede do município, de igual nome, uma área com as seguintes descrições:
**Imóvel**: Fazenda Santana Velha – Gleba M – 2C
**Proprietário**: Agropecuária Quagliato S.A., CNPJ nº53.408.878/0001-27
**Local**: Canitar/SP
**Comarca:** Chavantes/SP
**Matrícula**: 7293 (CRI de Chavantes/SP)
**Área (ha)**: 22,3868 ha
**Descrição**: Um imóvel rural denominado **Fazenda Santana Velha – Gleba M-2C**, situado no Município de **Canitar-SP**, com **área de 22,3868ha**, perímetro de 3.375,93m, com as medidas e confrontações descritas na tabela abaixo:

| Código | Longitude | Latitude | Altitude | Código | Azimute | Dist. (m). | Confrontações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BF3 -M-1001 | -49°47'39,150" | -22°59'58,860" | 481,5 | BF3-V-3535 | 123°42' | 320,78 | CNS:14.223-2 \|Mat.5160\| GEBLA Q 1 |
| BF3 -V-3535 | -49°47'29,781" | -23°00'04,647" | 478,27 | BF3-V-3536 | 170°14' | 10,79 | ESTRADA MUNICIAL CTR-335 |
| BF3 -V-3536 | -49°47'29,717" | -23°00'04,993" | 479,07 | BF3-V-3537 | 178°08' | 10,34 | ESTRADA MUNICIAL CTR-335 |
| BF3 -V-3537 | -49°47'29,705" | -23°00'05,328" | 479,26 | BF3-V-3538 | 181º17' | 18,23 | ESTRADA MUNICIPAL CTR-335 |
| BF3 -V-3538 | -49°47'29,720" | -23°00'05,921" | 479,89 | BF3-V-3539 | 183º02' | 29,43 | ESTRADA MUNICIAL CTR-335 |
| BF3 -V-3539 | -49°47'29,774" | -23°00'06,876" | 481,38 | BF3-V-3540 | 184º58' | 207,27 | ESTRADA MUNICIAL CTR-335 |
| BF3 -V-3540 | -49°47'30,405" | -23°00'13,588" | 488,0 | BF3-V-4821 | 183º33' | 109,56 | ESTRADA MUNICIAL CTR-335 |
| BF3 -V-4821 | -49°47'30,643" | -23°00'17,143" | 491,3 | BF3-V-4820 | 273º03' | 24,15 | CNS:14.223-2 \|Mat.7294\| GEBLA M -2C |
| BF3 -V-4820 | -49°47'31,490" | -23°00'17,101" | 492,12 | BF3-V-4819 | 03º04' | 203,56 | CNS:14.223-2 \|Mat.7294\| GEBLA M -2C |
| BF3 -V-4819 | -49°47'31,107" | -23°00'10,494" | 487,02 | BF3-V-4818 | 273º04' | 186,06 | CNS:14.223-2 \|Mat.7294\| GEBLA M -2C |
| BF3 -V-4818 | -49°47'37,631" | -23°00'10,170" | 495,05 | BF3-V-4817 | 183º04' | 224,56 | CNS:14.223-2 \|Mat.7294\| GEBLA M -2C |
| BF3 -V-4817 | -49°47'38,053" | -23°00'17,459" | 498,08 | BF3-V-4816 | 93º04' | 210,05 | CNS:14.223-2 \|Mat.7294\| GEBLA M -2C |
| BF3 -V-4816 | -49°47'30,688" | -23°00'17,824" | 491,53 | BF3-V-4842 | 182º31' | 10,52 | ESTRADA MUNICIAL CTR-335 |
| BF3 -V-3542 | -49°47'30,705" | -23°00'18,166" | 491,9 | BF3-V-4843 | 180º34' | 7,7 | ESTRADA MUNICIAL CTR-335 |

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br


| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BF3 -V-3543 | -49°47'30,707" | -23°00'18,416" | 492,13 | BF3-V-4844 | 179°45' | 27,27 | ESTRADA MUNICIAL CTR-335 |
| BF3 -V-3544 | -49°47'30,703" | -23°00'19,303" | 492,73 | BF3-V-4845 | 179°46' | 26,0 | ESTRADA MUNICIAL CTR-335 |
| BF3 -V-3545 | -49°47'30,700" | -23°00'20,148" | 493,33 | BF3-V-4847 | 180°21' | 7,56 | ESTRADA MUNICIAL CTR-335 |
| BF3 -V-3547 | -49°47'30,701" | -23°00'20,394" | 493,46 | BF3-V-4848 | 181°45' | 12,36 | ESTRADA MUNICIAL CTR-335 |
| BF3 -V-3548 | -49°47'30,715" | -23°00'20,795" | 493,65 | BF3-V-4849 | 182°27' | 326,49 | ESTRADA MUNICIAL CTR-335 |
| BF3 -V-3549 | -49°47'31,207" | -23°00'31,398" | 498,2 | BF3-M-1002 | 250°54' | 301,87 | ESTRADA DE FERRO SOROCABANA (leito operacional) |
| BF3 -M-1002 | -49°47'41,224" | -23°00'34,608" | 498,2 | BF3-M-1001 | 03°04' | 1101,36 | CNS:14.223-2 \|Mat.7292\| GEBLA M -2A |

**CADASTRO:** O imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no INCRA em área maior sob código nº 628.026.000.272-9, com os seguintes dados: denominação Fazenda Santana e Sítio Lazinho Pereira, área total 252,7238ha, módulo rural 8,0845ha, nº de módulos rurais 27,24, módulo fiscal 20,0000ha, nº de módulo fiscais 12,6362, FMP 2ha; cadastrado na Receita Federal em área maior sob o NIRF nº 0.240.933-0, com área total de 259,5ha; e está cadastrado no Cadastro Ambiental Rural (CAR) sob o nº35101530013604.

**Artigo 3º** - As áreas incluídas no perímetro urbano, através desta lei, deverão se destinar para fins residenciais e de pequenos comércios.

**Artigo 4º -** Fica fazendo parte desta lei a respectiva planta, destacando-se as áreas ora incluídas no perímetro urbano do Município.

**Artigo 5º -** As despesas decorrentes deste projeto de Lei correrão por conta de dotação orçamentária existente no Orçamento Vigente.

**Artigo 6º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canitar, 14 de Fevereiro de 2022.

**JOEL RODRIGUES**
**Prefeito Municipal.**

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018




**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

## Prefeitura Municipal de Canitar

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/Nº - Centro - Canitar - SP Cep 18.990-000
CNPJ 57.264.517/0001-05

GD105004003
Pag: 1/5

### HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO nº 2/2022**

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Mercadorias para a Merenda Escolar, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

**Propostas Homologadas:**

**BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ n° 17.088.309/0001-88, estabelecida na AV: CONEGO ANIBAL DIFRANCIA , 5-30, PQ VISTA ALEGRE, na cidade de BAURU/SP, para os itens:**

| Item | Quant | Unid. | Descrição do item | Marca | Valor Unit. | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 46 | 4000 | KG | CARNE DE FRANGO COXINHA DE ASA SEM TEMPERO CONGELADA EMBALAGEM COM 1KG ¿ VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES ¿ CONSTANDO NOME/MARCA/PESO LÍQUIDO/CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR/ETIQUETA CONSTANDO: L | GONZALES SISP0097 | 15,8500 | 63.400,00 |
| 51 | 3000 | KG | PEDAÇOS EM CUBOS DE CARNE SUÍNA CONGELADA PEDAÇOS EM CUBOS DE CARNE DE SUÍNO CONGELADA SEM OSSO. PACOTES A VÁCUO PESANDO ATÉ 5 KG CADA. | TOP CARNES SIF2594 | 24,4000 | 73.200,00 |

Valor Total: R$ 136.600,00(cento e trinta e seis mil , seiscentos reais )

**APARECIDO EVANGELISTA, CNPJ n° 19.717.241/0001-84, estabelecida na R: ARTHUR GONCALVES SALGADO , 404, CENTRO, na cidade de IACANGA/SP, para os itens:**

| Item | Quant | Unid. | Descrição do item | Marca | Valor Unit. | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | 500 | UN | SUCO DE UVA 100% INTEGRAL SUCO DE UVA 100% INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, AROMAS E AÇÚCAR. EMBALAGEM: 5000 ML (BOMBONA PLÁSTICA) | LIFE | 39,6000 | 19.800,00 |
| 37 | 2000 | UN | NHOQUE DE SOJA TRADICONAL E SABORES NHOQUE DE SOJA TRADICONAL E SABORES ¿ SOJA COM ESPINAFRE, SOJA COM ADIÇÃO DE LINHAÇA, SOJA COM BETERRABA E SOJA COM BETERRABA E ESPINAFRE ¿ PCT 1KG. COMPOSIÇÃO: FAR | REALEZA | 29,3900 | 58.780,00 |
| 38 | 2400 | UN | PEIXE CAÇÃO CONGELADO EM CUBOS/ISCAS CARACTERÍSTICAS: CUBOS COM TEXTURA FIRME, ODOR CARACTERÍSTICO AGRADÁVEL, SABOR CARACTERÍSTICO AGRADÁVEL, COLORAÇÃO BRANCA, CONGELAMENTO TIPO IQF. ARMAZENAMENTO: -1 | TROPICAL FISH | 40,2000<br>40,2000 | 24.120,00<br>72.360,00 |
| 49 | 2000 | KG | PEIXE CORVINA FILÉ EMBALADO EM SACOS TRANSPARENTES PESANDO 1 KG. PRODUTO DEVE SER ENTREGUE CONGELADO MANTENDO SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS. | TROPICAL FISH | 39,5000 | 79.000,00 |
| 50 | 2000 | KG | PEIXE MARAPÁ FILÉ EMBALADO EM SACOS TRANSPARENTES PESANDO 1 KG. PRODUTO DEVE SER ENTREGUE CONGELADO MANTENDO SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS. | ILHA DOS PESCADOS | 39,5000 | 79.000,00 |

Valor Total: R$ 333.060,00(trezentos e trinta e tres mil , sessenta reais )

| Item | Quant | Unid. | Descrição do item | Marca | Valor Unit. | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 53 | 500 | KG | POLPA DE FRUTA 1 KG ABORES, NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO E SEM CONSERVANTES. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES. EMBALAGEM DE 1KG CADA. | MAQUEA | 17,7800 | 8.890,00 |

Valor Total: R$ 8.890,00(oito mil , oitocentos e noventa reais )

JOEL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Canitar


Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/Nº - Centro - Canitar - SP Cep 18.990-000
CNPJ 57.264.517/0001-05




**ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ n° 32.148.187/0001-61, estabelecida na R: LUIZ VIDOTTI , 84, CONJ HAB. OLIMPIO TOTTI, na cidade de CRUZÁLIA/SP, para os itens:**

| Item | Quant | Unid. | Descrição do item | Marca | Valor Unit. | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 80 | UN | AMIDO DE MILHO,KG INGREDIENTES: PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO PARA USO COMO ESPESSANTE. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPO, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA. NÃO PO | AMAFIL | 8,8500 | 708,00 |
| 5 | 2000 | UN | ARROZ AGULINHA LONGO E FINO TIPO 1 - 5KG INGREDIENTES: GRÃOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; DA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO HERMETICAMENTE FECH | CATARINÃO | 15,0000 | 30.000,00 |
| 6 | 1100 | UN | BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400GR INGREDIENTES: COMPOSIÇÃO BÁSICA, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL; AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; E FILME BOPP.VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES DA ENTREGA DO PR | LIANE | 4,7700 | 5.247,00 |
| 7 | 400 | CX | CHA MATE C/250GRS INGREDIENTES:FOLHAS E TALOS DE ERVA MATE TOSTADA, EMBALAGEM COM 250 GRAMAS. | EUNICE | 7,3500 | 2.940,00 |
| 10 | 200 | UN | COLORAU 1 KG | COPA | 9,8000 | 1.960,00 |
| 15 | 300 | UN | FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO 125GR FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (EMBALAGEM COM 125G) - INDICADO PARA PÃES, PIZZAS E MASSAS EM GERAL, INGREDIENTES: SACCHAROMYCES CEREVISIAE E EMULSIFICANT | DONA BENTA | 6,9000 | 2.070,00 |
| 16 | 3000 | UN | FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 2 KG INGREDIENTES: GRÃOS PROVENIENTES DA ESPÉCIE PHASEOLUS VULGARIS. CONSTITUÍDO POR NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS ÍNTEGROS E INTEIROS NA COR E CARACTERÍSTICA À VARIEDADE CORRESPONDEN | DALFEGAN | 6,8200 | 20.460,00 |
| 17 | 240 | UN | FEIJÃO PRETO TIPO 1 - 1 KG FEIJÃO PRETO, TIPO 1, EMBALAGEM COM 1 KG | EFRAIN | 7,3900 | 1.773,60 |
| 18 | 200 | UN | FERMENTO QUIMICO EM PÓ 250 GR INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO E/OU FÉCULA DE MANDIOCA, PIROFOSFATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE SÓDIO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 4(QUATRO) MESES IMPRESSA NA EMBALAGEM PRIM | TRISANTI | 6,9300 | 1.386,00 |
| 20 | 7000 | UN | LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL TIPO A LEITE PASTEURIZADO HOMOGENIZADO INTEGRAL (TIPO A). O LEITE DEVE SER ENTREGUE COM SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS (COR BRANCA E LEITOSA, LIQUIDO HOMOGÊNE | ESPERIAS | 3,8900 | 27.230,00 |
| 21 | 100 | UN | LEITE LONGA VIDA INTEGRAL ZERO LACTOSE 1LITRO | LIDER | 5,0100 | 501,00 |
| 22 | 300 | UN | LEITE LONGA VIDA INTEGRAL LITRO | LIDER | 3,4900 | 1.047,00 |
| 23 | 5000 | KG | LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO INGREDIENTES: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. | ROMANO | 27,9200<br>27,9200 | 34.900,00<br>104.700,00 |
| 27 | 100 | UN | MILHO PIPOCA 500 GRS EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONAMENTO EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500G. | MS | 4,5000 | 450,00 |
| 28 | 3000 | UN | OLEO DE SOJA 900 ML INGREDIENTES: EXTRAÍDO DA SOJA, REFINADO DENTRO DE PADRÃO RIGOROSO DE QUALIDADE COM OBTENÇÃO DE ÓLEO CLARO, SEM CHEIRO, LEVE E SAUDÁVEL, DE ACORDO COM OS PADRÕES LEGAIS. PRAZO DE V | COAMO | 9,5000 | 28.500,00 |
| 30 | 10 | UN | OREGANO 1KG EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONAMENTO EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1 QUILO. | MS | 46,5000 | 465,00 |
| 31 | 500 | UN | POLPA DE TOMATE CONCENTRADA 100% NATURAL INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE CONCENTRADA. EMBALAGEM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO MULTI-CAMADAS, RESISTENTE, | BEST POLP | 38,4700 | 19.235,00 |

## Prefeitura Municipal de Canitar

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/Nº - Centro - Canitar - SP Cep 18.990-000
CNPJ 57.264.517/0001-05

GD105004003
Pag: 3/5

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | ASSÉPTICA E 100% RECICLÁVEL.PESANDO APROXIMAD | | | |
| 39 | 1000 | UN | ALHO EM GRÃO DESCASCADO DE 500 GRAMAS A 1 QUILO: ALHO EM GRÃO DESCASCADO. PRODUTO RESFRIADO CONSERVAÇÃO ENTRE 2 º A 5 º C. EMBALAGEM DE 500 (QUINHENTOS) GRAMAS A 1 (UM) QUILO. ETIQUETA COM NOME DA EMP | SOETO | 14,5000 | 14.500,00 |
| 41 | 100 | UN | CREME VEGETAL COM SAL ISENTA DE LEITE EM PÓ DESNATADO E/ OU SORO DE LEITE EM PÓ. COM ÔMEGA 6, VITAMINAS E, A E D. SABOR ORIGINAL. | BECEL | 9,7200 | 972,00 |
| 52 | 3000 | DZ | OVOS DE GALINHA BRANCO, SEMPRE DE BOA QUALIDADE E PRÓPRIA PARA CONSUMO, ISENTO DE TRINCOS E SUJIDADES. | INCORBAL | 4,7500 | 14.250,00 |

Valor Total: R$ 313.294,60(trezentos e treze mil , duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos )

**JUVENAL L. DA SILVA MERCADOS - ME, CNPJ n° 37.531.737/0001-40, estabelecida na R: VIRGILIO FURLANETO , 515, CENTRO, na cidade de CANITAR/SP, para os itens:**

| Item | Quant | Unid. | Descrição do item | Marca | Valor Unit. | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 300 | UN | FARINHA DE MANDIOCA TIPO BIJU 500 GR INGREDIENTES: OBTIDA DA LIGEIRA TORRAÇÃO DA RALADURA DAS RAÍZES DA MANDIOCA, FLOCADA 100%, PREVIAMENTE DESCASCADA, LAVADA E ISENTA DO RADICAL CIANETO, DE MATERIAL | MANI | 3,4800 | 1.044,00 |
| 34 | 500 | UN | SUCO DE FRUTA CONCENTRADO ABACAXI- 5 LITROS EM CONSERVANTES, SEM CORANTES ARTIFICIAIS E SEM AÇÚCAR). AROMA NATURAL DA PRÓPRIA FRUTA. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES. EMBALAGEM: 5000 ML (BOMBONA PLÁSTICA) | TUTTY SUCOS | 105,0000 | 52.500,00 |

Valor Total: R$ 53.544,00(cinquenta e tres mil , quinhentos e quarenta e quatro reais )

| Item | Quant | Unid. | Descrição do item | Marca | Valor Unit. | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | 1200 | UN | CACAU EM PÓ ALCALINO 100% CACAU- SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR INGREDIENTES: CACAU EM PÓ ALCALINO.EMBALAGEM PRIMÁRIA: O PRODUTO SERÁ EMBALADO EM PACOTES CONTENDO 200G. | DONA JURA | 25,1500 | 30.180,00 |
| 33 | 500 | UN | SUCO DE FRUTA CONCENTRADO GOIABA- 5 LITROS SEM CONSERVANTES, SEM CORANTES ARTIFICIAIS E SEM AÇÚCAR). AROMA NATURAL DA PRÓPRIA FRUTA. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES. EMBALAGEM: 5000 ML (BOMBONA PLÁSTICA) | FRUTTI LIFE | 109,9000 | 54.950,00 |

Valor Total: R$ 85.130,00(oitenta e cinco mil , cento e trinta reais )

| Item | Quant | Unid. | Descrição do item | Marca | Valor Unit. | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 45 | 4000 | UN | CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO PATINHO EM CUBOS IQFSAO~LUIZ (PROCESSO DE CONGELAMENTO RÁPIDO - CARNE BOVINA PATINHO EM CUBOS SEM TEMPEROS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. DEVEM SER CORTADOS EM TAMANHOS SEMELHANTES EM | | 35,8000<br>35,8000 | 35.800,00<br>107.400,00 |
| 47 | 4500 | KG | FILÉ DE PEITO DE FRANGO FRANGO SEMI PROCESSADO; PEITO SEM OSSO E SEM PELE; CONGELADO; COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS; SEM MANCHAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO S | NUTRIBEM | 15,9700 | 71.865,00 |

Valor Total: R$ 215.065,00(duzentos e quinze mil , sessenta e cinco reais )

## Prefeitura Municipal de Canitar

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/Nº - Centro - Canitar - SP Cep 18.990-000
CNPJ 57.264.517/0001-05

GD105004003
Pag: 4/5

| Item | Quant | Unid. | Descrição do item | Marca | Valor Unit. | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 800 | UN | AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 5KG INGREDIENTES: SACAROSE ORIGINÁRIA DO SUCO DA CANA, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 24 ( | CERTANO | 17,9100 | 14.328,00 |
| 4 | 120 | UN | AMENDOIM,500G PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES IMPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA, COM FABRICAÇÃO RECENTE NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE COM 500G | DONA NENA | 12,7900 | 1.534,80 |
| 13 | 300 | UN | FARINHA DE MILHO 500 GR | MOTA | 5,8900 | 1.767,00 |
| 14 | 2300 | UN | FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ENRIQUECIDA FERRO E ÁC. FOLICO INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 4 (QUATRO) MESES IMPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA | COAMO | 4,1400 | 9.522,00 |
| 19 | 200 | UN | FUBÁ 1 KG EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO COM 1KG. | MOTA | 5,9800 | 1.196,00 |
| 24 | 500 | PT | MACARRÃO - TIPO AVE MARIA INGREDIENTES: COMPOSTO POR SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS, URUCUM E CÚRCUMA. | PAULISTA | 2,2800 | 1.140,00 |
| 25 | 2000 | UN | MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA INGREDIENTES: COMPOSTO POR SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS, URUCUM E CÚRCUMA. | PAULISTA | 2,1800 | 4.360,00 |
| 26 | 50 | UN | MILHO EM CONSERVA 2 KG INGREDIENTES: GRÃOS DE MILHO AMARELOS SELECIONADOS E PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 8 (OITO) MESES IMPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁ | FUGINI | 20,2500 | 1.012,50 |
| 32 | 600 | UN | SAL REFINADO IODADO 1 KG INGREDIENTES: PRODUTO BENEFICIADO E ISENTO DE SAIS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO E, IMPUREZAS ORGÂNICAS, AREIAS E FRAGMENTOS DE CONCHAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES IMP | MARLIN | 1,2700 | 762,00 |
| 35 | 250 | UN | VINAGRE DE MAÇÃ 750 ML INGREDIENTES: FERMENTADO ACÉTICO DE MAÇÃ ÁGUA, CONSERVANTE METABISSULFITO DE POTÁSSIO (ADITIVO ALIMENTAR, LEGALMENTE USADO COMO CONSERVANTE ANTIOXIDANTE DE POLPAS DE FRUTAS E PU | CASTELO | 7,4400 | 1.860,00 |
| 36 | 2000 | UN | BISCOITO SALGADO SABOR ORIGINAL INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, CREME DE MILHO, SAL, AÇÚCAR INVERTIDO, EXTRATO DE MALTE, ORÉGANO EM FLOCOS | PITSTOP | 3,9700 | 7.940,00 |

Valor Total: R$ 45.422,30(quarenta e cinco mil , quatrocentos e vinte e dois reais e trinta centavos )

| Item | Quant | Unid. | Descrição do item | Marca | Valor Unit. | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 40 | 5000 | UN | FILÉ DE PEITO EM ÍSCAS - IQF PROCESSO DE CONGELAMENTO RÁPIDO): ASPECTO: PARTE NOBRE DA AVE, OBTIDA POR CORTE MANUAL OU AUTOMÁTICO. SEM HEMATOMAS E SANGUINOLÊNCIA. CONSISTÊNCIA: CARNE TENRA. LIMPEZA: S | ZAC | 24,2000<br>24,2000 | 90.750,00<br>30.250,00 |
| 42 | 2000 | UN | PÃO DE QUEIJO CONGELADO 30 GRAMAS. INGREDIENTES: POLVILHO DE MANDIOCA ESPECIAL, ÁGUA, ÓLEO DE SOJA, MUÇARELA,OVO EM PÓ, LEITE EM PÓ, MARGARINA E SAL.CONTÉM LACTOSE E ALBUMINA. MASSA MODELADA EM FORMAT | RAIZES DA ITALIA | 31,0000 | 62.000,00 |
| 43 | 1000 | UN | REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL SEM ADIÇÃO DE AMIDO CREME DE LEITE, MASSA COALHADA (LEITE CRU PRÉ-BENEFICIADO DESNATADO, CLORETO DE SÓDIO), CLORETO DE SÓDIO (SAL), | LUNHANI | 27,0000 | 27.000,00 |

## Prefeitura Municipal de Canitar


Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/Nº - Centro - Canitar - SP Cep 18.990-000
CNPJ 57.264.517/0001-05




| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | ESTABILIZANTE PIROFOSFATO TETRASSÓDICO | | |
| 44 | 4500 | KG | CARNE BOVINA MUSCULO MOIDO MOÍDA, RESFRIADO E, NO MÁXIMO ZAC<br>8% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR<br>PRÓPRIOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE,<br>ATÓXICO SENDO SUA UNIDADE DE MEDIDA EM | 35,8000<br>35,8000 | 120.825,00<br>40.275,00 |
| 48 | 250 | KG | QUEIJO MUSSARELA PEÇA EMBALADO EM PLÁSTICO INVIOLÁVEL, FLORA MILK<br>COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS A CONTAR DA DATA DE<br>ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A<br>PORTARIA MA. 364 DE 04/09/97 ENTA ¿ 11 | 39,0000 | 9.750,00 |

Valor Total: R$ 380.850,00(trezentos e oitenta mil , oitocentos e cinquenta reais )

**VALOR TOTAL DA DESPESA REGISTRADA:** R$ 1.571.855,90(um milhao , quinhentos e setenta e um mil , oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos )

Prefeitura Municipal de Canitar, 14 de Fevereiro de 2022.